

Legal Shots

Serviço doméstico: Alterado

O trabalhador alojado passa a ter direito a um repouso noturno de, pelo menos, 11 horas.

O regime do serviço doméstico sofreu significativas alterações, entre as quais:

- O período normal de trabalho semanal aplicável a qualquer trabalhador doméstico é reduzido de 44 horas para 40 horas;
- O trabalhador alojado passa a ter direito a um repouso noturno de, pelo menos, 11 horas consecutivas (ao invés das atuais 8 horas);
- Passa a ser justa causa de rescisão pelo trabalhador doméstico, a prática de assédio pelo empregador, outros membros do agregado familiar ou por outros trabalhadores.

Conheça a nossa Equipa:

